



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

## ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

### ATA da 740ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 22/08/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a septingentésima quadragésima Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: José Dias da Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Vitor Emanuel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais (DIRSUP); Julia Kishida Bochner, Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Kayo Vinicius Machado Romy, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento (DIREX).

**I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da Dirlam no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. SEI-070002/010577/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Aperibé (ETA- Aperibé) com uma vazão de 49L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores mecanizados, decantadores de alta taxa e filtros rápidos de fluxo descendente, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Aperibé, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.368/2024. **2. SEI-070002/010570/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA - Batatal) com uma vazão de 3L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores mecanizados, decantadores de alta taxa e filtros rápidos de fluxo descendente, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Itaocara, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.402/2024. **3. SEI-070002/010563/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA - Cambuci) com uma vazão de 30L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores mecanizados, decantadores de alta taxa e filtros rápidos de fluxo descendente, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Cambuci, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o

Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da Dirsup e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.412/2024. **4. SEI-070002/010546/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Itaocara (ETA- Itaocara) com uma vazão de 61L/s, do tipo convencional, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação com emprego de sulfato de alumínio, floculador hidráulico, dois decantadores híbridos e dois filtros rápidos de fluxo descendente e leito simples, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Itaocara, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da Dirsup e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.399/2024. **5. SEI-070002/010525/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Jaguarembé (ETA- Jaguarembé) com uma vazão de 7L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, abrangendo: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores mecanizados, decantadores de alta taxa e filtros rápidos de fluxo descendente, no Município de São Sebastião do Alto, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da Dirsup e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.400/2024. **6. SEI-070002/010498/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Paraíso Tobias (ETA- Paraíso Tobias) com uma vazão de 6,44L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio, floculadores mecanizados, decantadores de alta taxa e filtros rápidos, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Miracema, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da Dirsup e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.406/2024. **7. SEI-070002/010497/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Portela (ETA- Portela) com uma vazão de 14L/s, do tipo convencional, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida, com sulfato de alumínio, floculadores hidráulicos, decantadores híbridos (porção inicial convencional de fluxo longitudinal e final de alta taxa com perfis tubulares) e dois filtros rápidos de fluxo descendente e leito duplo (areia/antracito), no Município de Itaocara, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da Dirsup e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.405/2024. **8. SEI-070002/010515/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para Unidade de Tratamento Monte Verde (UT – Monte Verde) com uma vazão da ordem de 2L/s, tendo apenas desinfecção por hipoclorito de cálcio, com sua aplicação ocorrendo na entrada do reservatório de água para distribuição, no Município de Cambuci, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da Dirsup e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.403/2024. **9. SEI-070002/011979/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA - Praça João Pessoa) com uma vazão de 15L/s, do tipo filtração direta, com emprego de filtros com leito de zeólitas, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de São Francisco de Itabapoana, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. Decisão: Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da Dirlam e da Dirsup e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.380/2024. **10. SEI-070002/011584/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** Requerimento: Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água (ETA - Laranjais) com uma vazão de 10L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores mecanizados, decantadores de alta taxa e filtros rápidos de fluxo descendente, incluindo

ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Itaocara, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.410/2024. **11. SEI-070002/011504/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** **Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Venda das Flores (ETA- Venda das Flores) com uma vazão de 3,0L/s, do tipo convencional compacta, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores mecanizados, decantadores de alta taxa e filtros rápidos de fluxo descendente, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Itaperuna, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.396/2024. **12. SEI-070002/013398/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** **Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Estação de Tratamento de Água de Miracema (ETA- Miracema) com uma vazão de 90L/s, do tipo convencional, baseada em ciclo completo, contemplando: coagulação por mistura rápida com sulfato de alumínio dosado na calha Parshall, floculadores hidráulicos, decantadores híbridos e filtração de fluxo descendente, incluindo ações de manutenção e adequação da estrutura existente, no Município de Miracema, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLBAPPT/3.401/2024. **13. SEI-070002/010550/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** **Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para obras de manutenção/reforma e instalação dos sistemas de controles necessários as unidades do sistema de tratamento, com operação concomitante do Sistema ETA Rio Bonito, com tratamento completo e vazão total planejada de 200L/s, no Município de Rio Bonito, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLLAJPT/3.395/2024. **14. SEI-070002/010542/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** **Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para obras de manutenção/reforma e instalação dos sistemas de controles necessários as unidades do sistema de tratamento, com operação concomitante da ETA Sampaio Correa, com tratamento completo e vazão total planejada de 20L/s, no Município de Saquarema, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SUPLAJPT/3.404/2024. **15. SEI-070002/010571/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** **Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para obras de manutenção/reforma e instalação dos sistemas de controles necessários as unidades do sistema de tratamento, com operação concomitante da UT Boa Esperança, com desinfecção simples e vazão total planejada de 4L/s, no Município de Rio Bonito, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLLAJPT/3.423/2024. **16. SEI-070002/010554/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** **Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Cordeiro - com vazão máxima de 120L/S, do tipo convencional com tratamento completo, reserva e tratamento do lodo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Cordeiro, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLRIDPT/3.445/2024. **17. SEI-070002/011128/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A..** **Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Duas Barras - com vazão máxima de 21L/S, do tipo convencional com tratamento completo, reserva e tratamento do lodo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Duas Barras, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1

Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLRIDPT/3.442/2024. **18. SEI-070002/010557/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Euclidelândia - com vazão máxima de 10L/s, do tipo convencional com tratamento completo, reserva e tratamento do lodo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Cantagalo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLRIDPT/3.483/2024. **19. SEI-070002/010500/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA São Sebastião do Alto - com vazão máxima de 7,5L/S, do tipo convencional com tratamento completo, reserva e tratamento do lodo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de São Sebastião do Alto, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLRIDPT/3.447/2024. **20. SEI-070002/011045/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Valão do Barro - com vazão máxima de 7,5L/s, do tipo convencional com tratamento completo, reserva e tratamento do lodo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de São Sebastião do Alto, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLRIDPT/3.436/2024. **21. SEI-070002/013067/2024 – Águas do Rio 1 Spe S.A.. Requerimento:** Autorização Ambiental de Funcionamento para Sistema de Abastecimento de Água Potável - ETA Santa Rita da Floresta - com vazão máxima de 5L/S, do tipo convencional com tratamento completo, reserva e tratamento do lodo, incluindo ações de manutenção, captação e adequação da estrutura existente, no Município de Cantagalo, como parte integrante do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.04/2022) celebrado em 23/12/2022 entre o Inea e Águas do Rio 1 Spe S.A. e Águas do Rio 4 Spe S.A.. **Decisão:** Autorização aprovada conforme considerações das equipes técnicas da DIRLAM e da DIRSUP e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVLRIDPT/3.438/2024. **22. SEI-070022/000068/2023 – EDF Oiti Transmissora S.A.. Requerimento:** Licença Ambiental Unificada para implantação e operação da Subestação SE 345/138kV Porto do Açu (6+1R) x 50MVA e dos Ramais de Seccionamento da LT 345kV entre a SE Porto do Açu e a LT 345kV Campos – UTE GNA I (C1 e C2), no Município de São João da Barra. **Decisão:** Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias (GERLIN) e Parecer Técnico nº: INEA/INEA/SERVPEGPT/3.588/2024. O Conselho Diretor deliberou, ainda, que o prazo de validade da licença seja de 9 anos, conforme sugerido pela equipe técnica após análise criteriosa dos prazos, considerando o período de mobilização para a implantação, da instalação propriamente dita (24 meses), mais os 6 anos de operação. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DIRLAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanuel da Silva Nacif, Assessor Técnico**, em 28/08/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento**, em 28/08/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 28/08/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 28/08/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 29/08/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dias da Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 29/08/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Vinicius Machado Romay, Assessor Técnico**, em 29/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora**, em 29/08/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **82033865** e o código CRC **299E13C8**.